



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14/03/2024

Jornal AMP

Página 383

Edição 2986

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5730/2024

Data: 13/03/2024

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Of. nº 55/2024 SEMED, datado de 06 de março de 2024, pela falta de 02 (dois) servidores, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Considerando que o Município está abaixo do limite de Alerta no índice de gasto com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Concurso Público nº 001/2023, edital nº 001/2023, de 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do referido Concurso

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2024.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal